



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas no Curso de Mestrado e 13 (treze) vagas no Curso de Doutorado, todas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente; e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

## **1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

### **1.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.  
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Antônio José de Mattos Neto, Dr.  
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.  
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.  
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.  
Fernando Facury Scaff, Dr.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.  
Jane Felipe Beltrão, Dra.  
Jean François Yves Deluchey, Dr.  
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.  
Maria Cristina César de Oliveira, Dra.  
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.  
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.  
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.  
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.  
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.  
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.  
Valena Jacob Chaves, Dra.

1.1.1.A juízo da Coordenação do Processo Seletivo, poderá ser convidado(a) para compor a Banca Examinadora, professor(a) externo(a) ao Programa, desde que possuidor do título de Doutor(a).

### **1.2. DAS VAGAS:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

1.2.1. Serão ofertadas no Curso de Doutorado 13 (treze) vagas, nos limites individuais definidos para cada Professor orientador, conforme indicado no item 1.2.2 deste Edital.

1.2.2. Estão aptos a receber orientandos para o Curso de Doutorado os docentes indicados no quadro a seguir:

<b>DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos</b>		
Antonio Gomes Moreira Maués	A Proteção dos Direitos Humanos na Ordem Interna	1 vaga
Celso Antonio Coelho Vaz	Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia	1 vaga
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	1 vaga
Gisele Santos Fernandes Góes	Processo Coletivo e Direitos Fundamentais	1 vaga
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa	Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente</b>		
Antônio José de Mattos Neto	Direito Humanos e Direito Agroambiental	1 vaga
Daniella Maria dos Santos Dias	Direito Urbanístico	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Direito Ambiental e Sustentabilidade	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
José Heder Benatti	Direitos Humanos e Proteção Ambiental	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Tributação e Meio Ambiente	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos</b>		
Jean François Yves Deluchey	Dispositivos Normativos e Apagamento das Formas de Vida na Era Neoliberal	1 vaga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

Marcus Alan de Melo Gomes	Política Criminal e Direitos Humanos	1 vaga
---------------------------	--------------------------------------	--------

1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.4. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um professor para outro.

**1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A Ufpa ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)), anexação eletrônica dos documentos indicados no item 1.3.2, acompanhados da entrega física dos documentos indicados no item 1.3.3.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário disponível no site ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato pdf.:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Mestre em Direito conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou Diploma de Mestre em outra área do conhecimento conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, desde que, neste caso, o(a) candidato(a) apresente Cópia do Diploma de Bacharel em Direito emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) Cópia do exemplar da Dissertação de Mestrado;
- f) Pré-projeto de Tese, na forma prevista no item 1.3.4.

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até fevereiro de 2017. Nesse caso o(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Mestrado, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Após o atendimento ao disposto no item 1.3.2 e ainda no prazo previsto para a inscrição, o candidato deverá reunir e entregar fisicamente a documentação indicada neste item, em volume encadernado, organizado da seguinte forma:

- a) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo A deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Comprovante de inscrição online impresso, após o atendimento ao disposto no item 1.3.2;
- c) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo A;

1.3.4. O Pré-projeto de Tese a ser inserido eletronicamente nos termos do item 1.3.2, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente);
- d) Apresentação do problema e da(s) hipótese(s) de pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada, formular sua indagação de pesquisa e a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s));
- e) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- h) Referências bibliográficas.

1.3.4.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

1.3.4.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

1.3.5. A documentação constante dos itens 1.3.3 deverá estar disposta na exata sequência indicada e encadernada com capa plástica, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.3.6. A documentação comprobatória referente ao item 1.3.3 alínea 'd)' deverá estar numerada manualmente pelo candidato, no canto superior direito da folha, com indicação do item da Ficha de Avaliação Curricular a que se refere, ordenados os itens sequencialmente.

1.3.7. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as três etapas acima descritas, que consistem em: i) preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição; ii) envio eletrônico de todos documentos descritos no item 1.3.2; e iii) entrega física dos documentos descritos no item 1.3.3.

1.3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das três etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.

1.3.9. A documentação indicada no item 1.3.3 deverá ser entregue:

- a) Pessoalmente ou por meio de procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA, respeitado o horário de funcionamento desta, até às 18 horas do último dia previsto para o período de inscrição;
- b) Por serviço de entrega rápida (SEDEX, FedEx, DHL ou equivalente), desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a entrega da documentação, comprovada pela data do carimbo postal, sendo obrigatório o envio, para o endereço de e-mail do Programa (ppgd.ufpa@gmail.com), do comprovante de postagem até as 18 horas do último dia previsto para o período de inscrição. O envelope contendo os documentos deverá ser endereçado à:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito  
(Processo Seletivo para o DOUTORADO)  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto  
CEP 66.075-110 – Belém/PA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

1.3.10. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.11. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.12. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.13. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGD.

**1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

1.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Análise e avaliação Curricular e do Pré-projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Entrevista pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

1.4.2. A análise e avaliação Curricular e do Pré-projeto de tese será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) no ato da inscrição e por mais um professor indicado pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.2.1. A avaliação curricular consiste na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento do Anexo A deste Edital com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

1.4.2.2. O candidato deverá preencher todos os campos do Anexo A com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

1.4.2.3. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções de cada item do Anexo A.

1.4.2.4. Não será aceita juntada posterior de documentos. Documentos que não estiverem incluídos no caderno indicado pelo item 1.3.3, entregue no ato da inscrição, não serão considerados para fins de avaliação curricular.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

1.4.2.5. A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a 7,0 (sete) mais a soma da pontuação da tabela do Anexo A.

1.4.2.6. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando a Ficha de Avaliação de Pré-projeto contida no Anexo B, preenchida por cada um examinadores indicados no item 1.4.2.

1.4.2.7. Em caso de diferença superior a 2,0 (dois) pontos entre as notas atribuídas pelos avaliadores ao Pré-Projeto, a Coordenação do Processo Seletivo designará um membro pertencente à mesma linha de pesquisa do professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, para elaborar um terceiro parecer.

1.4.2.8. Em caso de exame por um terceiro avaliador, será desconsiderada a pior nota atribuída ao candidato.

1.4.2.9. A nota da 1ª Etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas na Ficha de Avaliação Curricular e das Fichas de Avaliação de Pré-projeto preenchidas pelos avaliadores, observado o disposto no item 1.4.2.8.

1.4.2.10. Será considerado aprovado na 1ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.3.A entrevista pública, será realizada por, pelo menos, 03 (três) membros da Banca Examinadora designados pela Coordenação do Processo Seletivo, exclusivamente com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na primeira etapa da seleção.

1.4.3.1. Os membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo C.

1.4.3.2. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.3.3. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3.4. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do candidato obrigatória na sede do Programa.

1.4.4.O Exame de Proficiência em cada um dos dois idiomas estrangeiros (inglês, francês, italiano e/ou alemão) indicados pelo candidato terá quatro horas de duração,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

sendo facultado o uso de dicionário e será realizado por unidade acadêmica externa ao PPGD nas datas por ela determinadas.

1.4.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.4.2. Em caso de reprovação no exame de proficiência, o candidato submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de 02 (dois) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

1.4.4.3. O(A) candidato(a) que já obteve proficiência em um idioma estrangeiro, devidamente aferida no Curso de Mestrado em Direito da UFPA anteriormente realizado e concluído há, no máximo, 02 (dois) anos, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento do Credenciamento.

1.4.5. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.6. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

1.4.7. Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na etapa de Análise e avaliação Curricular e do Pré-projeto; b) maior pontuação na Ficha de Avaliação Curricular; c) maior pontuação na etapa da entrevista.

## **2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

### **2.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.  
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Antônio José de Mattos Neto, Dr.  
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.  
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.  
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.  
Dennis Verbicaro Soares, Dr.  
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.  
Fernando Facury Scaff, Dr.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

Jane Felipe Beltrão, Dra.  
Jean François Yves Deluchey, Dr.  
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.  
Maria Cristina César de Oliveira, Dra.  
Maria Stela Campos da Silva, Dra.  
Mônica Prates Conrado, Dra.  
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.  
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.  
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.  
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.  
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.  
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.  
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.  
Valena Jacob Chaves, Dra.  
Victor Sales Pinheiro, Dr.

**2.2. DAS VAGAS:**

2.2.1. São ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Mestrado, dentre elas, 04 (quatro) vagas reservadas para ações afirmativas, todas vinculadas a(o) professor(a) orientador(a), bem como à sua linha (ou sub-linha, se houver) de pesquisa e área de atuação.

2.2.2. As 04 (quatro) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos e exclusivamente para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato no momento da inscrição.
- b) 02 (duas) vagas para pessoas que se autodeclararem de cor preta, em documento assinado pelo candidato e juntado em formato pdf no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO F.

2.2.2.1. Os candidatos concorrendo nas vagas previstas no item 2.2.2 devem anexar os documentos previstos nas alíneas “a” e “b”, conforme o caso, atendendo ao disposto no item 2.3.2, alínea “g” e indicar essa condição inscrevendo “INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS” no campo “Observações”, do formulário referido no item 2.3.1.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

2.2.2.2. As vagas destinadas às ações afirmativas somente serão preenchidas caso existam candidatos, inscritos nos moldes do item 2.2.2, aprovados no Processo Seletivo, mas não classificados nas vagas regulares.

2.2.2.3. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 2.2.2.

2.2.2.4. Na ausência de candidatos(as) aprovados(as) atendendo as condições previstas nos itens 2.2.2, 2.2.2.1, 2.2.2.2 e 2.2.2.3, as vagas ali mencionadas permanecerão sem preenchimento e serão extintas.

2.2.2.5. O Colegiado do PPGD, poderá atribuir aos(às) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas orientador(a) diverso(a) daquele(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, caso seja superado o número de orientandos permitidos pela CAPES para o(a) docente indicado(a).

2.2.2.6. Os(As) candidatos(as) inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, desde que solicitada mediante indicação expressa em laudo médico apresentado no momento da inscrição e deferido pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.2.3. Estão aptos a receber orientandos para o Curso de Mestrado os docentes indicados no quadro a seguir:

DOCENTE	TEMÁTICA	VAGAS REGULARES
<b>Linha de Pesquisa: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos</b>		
<b>Sub-Linha: Pensamento Jurídico, Hermenêutica, e Concretização do Direito</b>		
Celso Antonio Coelho Vaz	Direitos Humanos e Constitucionais e a atuação do Judiciário na Amazônia	1 vaga
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa	Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica	1 vaga
Victor Sales Pinheiro	Ética e Filosofia do Direito	1 vaga
Saulo Monteiro Martinho de Matos	Teoria do Direito e Filosofia do Direito	1 vaga
<b>Sub-Linha: Proteção Judicial dos Direitos Humanos</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	1 vaga
Dennis Verbicaro Soares	Consumo e Cidadania	2 vagas
Gisele Santos Fernandes Góes	Processo Coletivo e Direitos Fundamentais	1 vaga
Paula Regina Arruda de Azevedo	Proteção Multinível de Direitos Humanos	1 vaga
Rosalina Moitta Pinto da Costa	Processo Civil e Direitos Fundamentais	1 vaga
<b>Sub-Linha: Direitos Humanos, Tributação e Políticas Públicas</b>		
Calilo Jorge Kzam Neto	Direito Tributário e Direitos Humanos	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente</b>		
Antônio José de Mattos Neto	Direito Humanos e Direito Agroambiental	1 vaga
Daniella Maria dos Santos Dias	Direito Urbanístico	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Direito Ambiental e Sustentabilidade	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
José Heder Benatti	Direitos Humanos e Proteção Ambiental	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Tributação e Meio Ambiente	2 vagas
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Ordenamento Territorial Urbano na Amazônia	1 vaga
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar	Direito do Trabalho e Meio Ambiente	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social</b>		
José Claudio Monteiro de Brito Filho	Justiça Distributiva e Inclusão Social	1 vaga
Mônica Prates Conrado	Violência e Gênero	1 vaga
Raimundo Wilson Gama Raiol	Grupos Vulneráveis: Inclusão Social e Interfaces com a Bioética e o Biodireito	1 vaga
Jane Felipe Beltrão	Identidade, Etnicidade e Gênero	1 vaga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

Valena Jacob Chaves	Trabalho em condições análogas a de escravo	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa:</b> <b>Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos</b>		
Ana Cláudia Bastos de Pinho	Decisão Penal, Garantismo e Controle Punitivo	1 vaga
Jean François Yves Deluchey	Dispositivos Normativos e Apagamento das Formas de Vida na Era Neoliberal	1 vaga
Marcus Alan de Melo Gomes	Política Criminal e Direitos Humanos	1 vaga

2.2.4. Os(As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.2.5. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um professor para outro.

### **2.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

2.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível sistema SIGA-A Ufpa ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) acompanhado da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.

2.3.2. Além do preenchimento integral do formulário disponível no site ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato pdf.:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Bacharel em Direito ou áreas afins conferido por Instituição de Ensino Superior com Curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

- f) Pré-projeto de Dissertação, na forma prevista no item 2.3.3.
- g) Autodeclaração (conforme modelo do ANEXO F) ou Laudo médico, apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 2.2.2, “a” ou “b”, conforme o caso.

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito ou áreas afins autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até fevereiro de 2017. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

2.3.3. O Pré-projeto de Dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item 2.3.2, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente);
- d) Apresentação do problema e da(s) hipótese(s) de pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada, formular sua indagação de pesquisa e a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s));
- e) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- h) Referências bibliográficas.

2.3.3.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

2.3.3.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

2.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

2.3.5. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida por este Edital.

2.3.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

2.3.7. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

2.3.8. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

2.3.9. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGD.

**2.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

2.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Análise do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

2.4.2. A prova escrita, de resolução individual, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de resolver questões e expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada no Anexo E deste Edital.

2.4.2.1. A prova escrita será elaborada e corrigida por Comissão constituída na forma do item 3.2.3.

2.4.2.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

2.4.2.3. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

2.4.2.4. Não é permitido o uso de corretivo ou qualquer outro tipo de apagador. As rasuras na prova escrita deverão ser colocadas entre parênteses e riscadas com um traço.

2.4.2.5. A folha de resposta da prova escrita não pode ser identificada. Qualquer tentativa de identificação do(a) candidato(a) nas folhas de resposta implicará em sua imediata desclassificação.

2.4.2.6. Na folha de resposta da prova escrita deve se utilizar caneta azul ou preta. A resolução da prova a lápis não será considerada.

2.4.2.7. Cada questão da prova escrita deve ser respondida em folha(s) separada(s).

2.4.2.8. Ao final da prova escrita, o(a) candidato(a) deve devolver todo material que lhe foi entregue.

2.4.2.9. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

2.4.2.10. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

2.4.3. A análise e avaliação do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, será realizada por 3 (três) professores indicados pela Coordenação do Processo Seletivo, dentre os quais figurará, preferencialmente, o(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

2.4.3.1. Por ocasião da avaliação do Pré-projeto com entrevista pública os membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo D.

2.4.3.2. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

2.4.3.3. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do candidato obrigatória na sede do Programa.

2.4.3.4. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

2.4.4.O Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, terá quatro horas de duração, sendo facultado o uso de dicionário e será realizado por unidade acadêmica externa ao PPGD nas datas por ela determinadas.

2.4.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

2.4.4.2. Em caso de reprovação no exame de proficiência, o candidato submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de 02 (dois) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

2.4.5.A classificação geral do Processo Seletivo para o Mestrado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

2.4.6. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

2.4.7.Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na 2ª etapa do certame; c) maior pontuação na avaliação da produção acadêmica (item 10 do Anexo D).

### **3. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS DOIS PROCESSOS SELETIVOS**

#### **3.1. DOS RECURSOS**

3.1.1.Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do Processo Seletivo.

3.1.2.A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGD, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

3.1.3.Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

3.1.4. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

3.1.5. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.

3.1.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

3.1.7. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

### **3.2. DA COORDENAÇÃO**

3.2.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelas Professoras Doutoras Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin e Valena Jacob Chaves escolhidas e nomeadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.2.2. A organização da realização da prova escrita na seleção para o Curso de Mestrado é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

3.2.3. A elaboração e correção da prova escrita na seleção para o Curso de Mestrado será realizada por Comissão composta pelos Professores Doutores Maria Stela Campos da Silva, Saulo Monteiro Martinho de Matos e Victor Sales Pinheiro.

### **3.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.3.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

3.3.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

3.3.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato na Secretaria do PPGD.

3.3.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

3.3.5. Durante as entrevistas públicas, não será permitido gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato, nem fotografia. As anotações escritas somente serão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

permitidas para membros da banca e candidatos(as), sendo vedado para pessoas que não estejam participando da seleção.

3.3.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

3.3.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.3.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.3.9. Após a aprovação é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

3.3.10. Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no Pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) Professor(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo, caso não seja este(a) o(a) que foi indicado(a) no ato de inscrição.

3.3.11. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

3.3.12. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

3.3.13. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas.

3.3.14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3.15. Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos físicos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. Após a publicação do resultado final do Processo, o material dos candidatos não selecionados será mantido sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

3.3.16. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.

#### **3.4. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)**

3.4.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

3.4.2. Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se à Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGD, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Bacharelado em Direito;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

3.4.3. Os aprovados e classificados no Processo Seletivo para o Doutorado devem apresentar, além dos documentos indicados no item anterior, os seguintes, em via original e cópia:

- a) Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de efetiva conclusão do Curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes;
- b) Histórico Escolar do Mestrado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

3.4.4. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

3.4.5. O Candidato que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

3.4.6. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para o mesmo orientador, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

#### **4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS**

Divulgação do Edital	19/10/2016
Período de inscrição	20/10/2016 a 02/01/2017
Divulgação do deferimento das inscrições:	10/01/2017
1ª Etapa para Seleção do Mestrado: prova escrita	17/01/2017, início às 09h00min
Resultado da 1ª Etapa para Seleção do Mestrado	07/02/2017
Resultado da 1ª Etapa para Seleção do Doutorado	07/02/2017
2ª Etapa para Seleção do Mestrado e do Doutorado	20 a 24/02/2017 conforme dia e horário a ser definido para cada candidato
Divulgação dos aprovados	07/03/2017
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	15 a 17/03/2017
Exames de Proficiência	Datas a serem indicadas pelo Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados nas etapas precedentes

#### **5. DO CORPO DOCENTE**

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.  
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Antônio José de Mattos Neto, Dr.  
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.  
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.  
Dennis Verbicaro Soares, Dr.  
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.  
Fernando Facury Scaff, Dr.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.  
Jane Felipe Beltrão, Dra.  
Jean François Yves Deluchey, Dr.  
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.  
Maria Cristina César de Oliveira, Dra.  
Maria Stela Campos da Silva, Dra.  
Mônica Prates Conrado, Dra.  
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.  
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.  
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.  
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.  
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.  
Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Dra.  
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.  
Valena Jacob Chaves, Dra.  
Victor Sales Pinheiro, Dr.

Belém (PA), 05 de dezembro 2016.

**Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Para

**ANEXOS**

- **ANEXO A** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE ET STUDIORUM
- **ANEXO B** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE
- **ANEXO C** – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO- FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA
- **ANEXO D** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

- **ANEXO E** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA
- **ANEXO F** - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

**ANEXO A**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE ET STUDIORUM**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): \_\_\_\_\_

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do candidato como autor.
- Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro.
- Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horaria.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos.
- A avaliação do estrado do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.

ITEM	PTS/UND	QUANTI-DADE	PONTOS
1. Artigo publicado em periódico Qualis A1	1,2		
2. Artigo publicado em periódico Qualis A2	1,0		
3. Artigo publicado em periódico Qualis B1	0,8		
4. Artigo publicado em periódico Qualis B2	0,6		
5. Artigo publicado em periódico Qualis B3	0,4		
6. Artigo publicado em periódico Qualis B4	0,2		
7. Artigo publicado em periódico Qualis B5	0,1		
8. Autoria individual de livro integral na área jurídica	0,8		
9. Organização de livro na área jurídica	0,6		
10. Capítulo de livro na área jurídica	0,4		
11. Trabalhos jurídicos completos publicados em anais de eventos	0,3		
12. Exercício do magistério no ensino superior (por semestre)	0,2		
	<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

<b>NOTA FINAL</b> (preenchimento pelos professores avaliadores)
--

**OBS:** Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,0 (sete) ao total da pontuação da tabela.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 1

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

**ANEXO B**  
**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

CRITÉRIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?	<input type="checkbox"/>										
2. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre o direito?	<input type="checkbox"/>										
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>										
4. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver e sua adequação à linha de pesquisa?	<input type="checkbox"/>										
5. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?	<input type="checkbox"/>										
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?	<input type="checkbox"/>										
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?	<input type="checkbox"/>										
8. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>										
9. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>										
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>										

**NOTA FINAL**

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

**ANEXO C**

**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): \_\_\_\_\_

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o candidato, que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>										
2. A trajetória do candidato comprova comprometimento em relação à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>										
3. A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas e estudos avançados?	<input type="checkbox"/>										
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>										
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?	<input type="checkbox"/>										
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?	<input type="checkbox"/>										
7. Identifica adequadamente as etapas que deverá seguir na realização de sua pesquisa?	<input type="checkbox"/>										
8. Revela coerência entre os objetivos do projeto de tese e as condições para realizá-los?	<input type="checkbox"/>										
9. Consegue articular seu projeto com a área de concentração Direitos Humanos e com a Linha de Pesquisa escolhida?	<input type="checkbox"/>										
10. Justifica experiência qualificada em publicação científica?	<input type="checkbox"/>										

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOTA FINAL**

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 1

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 2

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

**ANEXO D**  
**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): \_\_\_\_\_

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o candidato, que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITÉRIO	ASSINALE COM UM "X"											
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE		
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0	
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>											
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa, deixando clara a relevância da pesquisa para a área de concentração Direitos Humanos e a Linha de Pesquisa?	<input type="checkbox"/>											
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>											
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>											
5. Os objetivos apresentados no projeto são precisos e adequam-se à solução do problema proposto na investigação?	<input type="checkbox"/>											
6. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>											
7. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>											
8. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>											
9. Tem comprovada experiência em monitoria, extensão e/ou na realização de pesquisas científicas, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>											
10. Tem comprovada experiência na apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou publicação qualificada de artigos científicos, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>											

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOTA FINAL**

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

---

AVALIADOR 2

**ANEXO**

AVALIADOR 3

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO  
BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA**

1. SALDANHA, Nelson. *Ordem e hermenêutica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. (Cap.VI. Valores sociais e formas de ordem. Cap. VII. Ordem política e ordem jurídica, Cap. VIII. A ordem estatal e legalista, pp. 127-213).
2. GUASTINI, Riccardo. *Das fontes às normas*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. (Cap. XX. Positivismo jurídico e validade da Constituição. Cap. XXI. Introdução à teoria do direito, pp. 347-382).
3. FINNIS, John. *Lei natural e direitos naturais*. São Leopoldo: Unisinos, 2007. (Cap. VI. Comunidade, Comunidades e Bem comum, pp.137-160, Cap. VIII. Direitos, pp. 195-226, Cap. IX. Autoridade, pp. 227-254. Cap. X. Lei, pp. 255-288. Cap. XII. Leis injustas, pp. 337-352).
4. HONNETH, Axel. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015. (Seção A. Atualização histórica: o direito da liberdade, pp. 34-127).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 003/2016 – 2ª Retificação**

**ANEXO F  
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF n. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade  
n. \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 2.2.2, alínea  
« b » do Edital n. 003/2016 PPGD-UFPA, que sou de **cor preta**.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato